

DECRETO Nº 4827/84
de 26 de outubro de 1.984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301782.97	Corpo de bombeiros	
20.10-3120	Material de Consumo	2.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	Encargos Gerais do Município	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

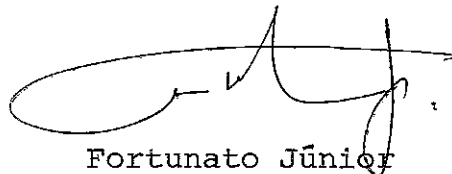
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do

decreto nº 4827/84 - fls. 2 -

mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos